

PORTARIA Nº 108, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Constituir o Grupo Técnico do Projeto Esplanada Sustentável na Unidade de Atendimento em Minas Gerais (GTPES/MG), para atuar como agente de apoio na implantação e monitoramento do PES, nas respectivas áreas de atuação.

Art. 2º Designar para integrar o GTPES/MG os seguintes servidores:

I- Coordenador da Unidade de Atendimento em Minas Gerais: RODRIGO JORG PFEILSTICKER;

II- Líder Regional: RAUER BELVINO DA COSTA;

III- Representante da Área Orçamentária e Financeira: ADRIANE PAULA COSTA.

Art. 3º O GTPES/MG poderá convidar servidores das Unidades organizacionais do Estado, quando caracterizada a necessidade de apoio técnico e conhecimento específico da área de atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

Matéria recebida em <u>2013 113</u>
As <u>16:15</u> horas, para publicação no
Boletim de Serviço Extraordinário
nº <u>8</u> , de <u>2013 113</u> .
<u>Gigiane Mendes</u>
Assinatura do Responsável

Gigiane de Albuquerque Mendes
Agente Administrativo
Mat. SIAPE nº 1939894
SGA/COGEP/DICAL